



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM/SE)</b>	
<b>Reunião Ordinária nº</b>	253
<b>Decisão CEEMM/SE nº</b>	162/2020
<b>Referência</b>	Ordem da Pauta nº 09 - Protocolo 1723865/2020
<b>Interessado</b>	ADILTON ANDRADE LIMA

**EMENTA:** HOMOLOGA o registro do Engenheiro de Produção ADILTON ANDRADE LIMA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE nº 031/2018.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEMM/SE nº 031/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, DECIDIU, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro do Engenheiro de Produção ADILTON ANDRADE LIMA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEMM/SE nº 031/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Mecânico CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA**. Votaram favoravelmente os senhores Abimael Anibal Lucena Ferreira, Carlos Antonio de Magalhães e Wilson Linhares dos Santos. Não havendo votos contrários e abstenções. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2020

**CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA**  
**COORDENADOR**